

LEI Nº. 1062, DE 02 DE MARÇO DE 2011.

- Dispõe sobre denominação de
Estrada Rural -

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada “**Estrada Rural Terezinha das Dores Faria de Souza**” o trecho que liga o local conhecido como “Balança do Rancho Verde” até a comunidade de São Francisco.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de março de 2011.

JOÃO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito Municipal